

DECRETO Nº 25.903, DE 06 DE JUNHO DE 2005  
DODF DE 07.06.2005

Revoga o artigo 3º do Decreto nº 25.057, de 03 de setembro de 2004, revigora o Decreto nº 23.528, de 09 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º do [Decreto nº 25.057, de 03 de setembro de 2004](#), publicado no DODF nº 173, de 09 de setembro de 2004.

Art. 2º Fica revigorado o [Decreto nº 23.528, de 09 de janeiro de 2003](#).

Art. 3º Fica reajustado em 100% o valor decorrente da aplicação do disposto no artigo 2º do [Decreto nº 24.277, de 08 de dezembro de 2003](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 2005  
117º da República e 46º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ